



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.425, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. Concede Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
1	Maria Alessandra A. dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	20/10/2017	1
2	Fernanda Manetta	Agente Comunitário de Saúde	10/10/2017	1
3	Rosemary Gonçalves Mourao	Agente Comunitário de Saúde	16 a 18/10/2017	3
4	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	de 04/09/2017 até alta do IMP	S/P
5	Joao Batista Egidio de Souza	Ajudante Geral	11/10/2017 das 8:50 - 10:00 hs	-
6	Antonio Carlos Barbosa	Ajudante Geral	de 01/09/2017 até alta do IMP	S/P
7	Claudemir de Souza Pepe	Ajudante Geral	09/10/2017	1
8	Silvana Aparecida de Melo	Ajudante Geral	16/10/2017	1
9	Jucelia Candido Ferreira	Assessor de Gabinete	16/10/2017	1
10	Ionne Carla de Andrade Barros	Assistente Administrativo	alta do IMP a partir 18/10/2017	-
11	Jose Antonio de Souza Blaschi	Assistente Administrativo	02/10/2017 até alta do IMP	S/P
12	Lais Leticia de Melo Andrade	Assistente Social	18/10/2017	1
13	Lumena Maria Garcia Pereira	Aux. Consultório Dentário	16 a 20/10/2017	5
14	Angela Maria Herculano	Aux. Consultório Dentário	18/09/2017 até alta do IMP	S/P
15	Nadia Maria dos S. Benedito	Auxiliar de Apoio Operacional	11 a 20/10/2017	10
16	Nilza Ap. C. Tavares. da Silva	Auxiliar de Apoio Operacional	18 a 20/10/2017	3
17	Sandra Regina B. A. Amadeu	Auxiliar de Apoio Operacional	10/10/2017	1
18	Gisele Sanches de A. Boaro	Auxiliar de Apoio Operacional	18 a 20/10/2017	3
19	Janarina Candido	Auxiliar de Apoio Operacional	alta o IMP a partir 04/10/2017	-
20	Maria Luisa Juventino	Auxiliar de Apoio Operacional	de 03/08/2017 até alta do IMP	S/P
21	Nilza de Fatima Ribeiro Santos	Auxiliar de Apoio Operacional	de 10/02/2017 até alta do IMP	S/P
22	Silyen Ap. D. Brito Gardin	Auxiliar de Apoio Operacional	de 25/09/2017 até alta do IMP	S/P
23	Maria Assunta Ferian Paulino	Auxiliar de Apoio Operacional	alta IMP a partir 17/10/2017	-
24	Daniela Aparecida Quintino	Auxiliar de Enfermagem	11 a 12/10/2017	2
25	Vanderlei do Carmo Escudero	Auxiliar de Enfermagem	de 21/08/2017 até alta do IMP	S/P
26	Josimara Ester de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	de 31/07/2017 até alta do IMP	S/P
27	Angela Aparecida Rossetto	Auxiliar de Enfermagem	de 04/10/2017 até alta do IMP	S/P
28	Maria Vita Bento	Auxiliar Desenv. Infantil	20/10/2017	1
29	Sueli Ap. Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	de 21/08/2017 até alta do IMP	S/P
30	Regina Sonia de Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	de 12/06/2017 até alta do IMP	S/P
31	Daniela de Andrade D. Chagas	Auxiliar Desenv. Infantil	alta do IMP a partir 16/10/2017	-
32	Carmem Lucia Garcia Boaro	Auxiliar Desenv. Infantil	03 a 17/10/2017	15
33	Viviane Artes da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	de 18/09/2017 até alta do IMP	S/P
34	Ana Lucia R.de A.Ferreira Pinto	Ch. Div. de Laboratório	02/10/2017 até alta do IMP	S/P
35	Bruna Braz Bocamino	Ch. Div. Emprego e Rel. Trabal	de 16/08/2017 até alta do IMP	S/P
36	Luciano Ribeiro Alves	Ch.Sec.Controle San. Animal	16 a 30/10/2017	15
37	Marcelo Augusto da S. Souza	Ch.Sec.Desenv.Contr..Sistemas	alta IMP a partir 13/10/2017	-
38	Carlos Roberto Cesario	Coletor de Lixo	11 a 25/10/2017	15
39	Andre Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	de 09/06/2017 até alta do IMP	S/P
40	Priscila Raquel B. Capiteli	Conselheiro Tutelar	16 a 30/10/2017	15
41	Elias Batista Galdino	Contador	11/10/2017	1
42	Teresinha de Fatima A. Oliveira	Coordenador de Procon	16 a 17/10/2017	15
43	Fabiano Xavier Trevisan	Dentista	09 a 23/10/2017	15
44	Viviane Patricia Boff Silva	Enfermeiro ESF-SAD	09/10/2017	1
45	Thiago Borges Vigorito	Escriturário	11/10/2017	1
46	Thais Aparecida Rosa Orfei	Escriturário	11/10/2017	1
47	Cristiane Tonetti V. Rodrigues	Escriturário	de 24/07/2017 até alta IMP	S/P
48	Andre Fernandes de Lima	Escriturário	de 13/09/2017 até alta do IMP	S/P
49	Maria Aparecida de Lima	Gari	de 29/08/2017 até alta do IMP	S/P
50	Luciano dos Santos Fermio	GC Municipal Masc. 2 Classe	de 03/10/2017 até alta do IMP	S/P
51	Jose Neriedson S. Luiz	GC Municipal Masc.1 Classe	04 a 18/10/2017	15
52	Francisco de Oliveira Silverio	GC Municipal Masc.1 Classe	de 18/09/2017 até alta do IMP	S/P
53	Sueli Ap. Ceزاریo. P.de Mello	Inspetor de Alunos	19 a 20/10/2017	2
54	Thais Maira Marcellino Nasser	Inspetor de Alunos	16 a 30/10/2017	15
55	Adriano Rodrigues	Mecânico de Máquinas Pesadas	05 a 19/10/2017	15
56	Roberto Aparecido Quirino	Mecânico Veículos Pesados	de 31/08/2017 até alta do IMP	S/P
57	Luciana de Carvalho Cavalcante	Merendeira	17 a 19/10/2017	3
58	Rita de Cassia M. de Oliveira	Merendeira	16 a 18/10/2017	3
59	Adriana de Fatima Balena	Merendeira	18 a 20/10/2017	3
59	Aparecida do Carmo B. Ballico	Merendeira	16 a 20/10/2017	5
60	Ricardo Augusto Coelho	Merendeira	16 a 17/10/2017	2
61	Maria Regina Seco Trevisan	Merendeira	16/10/2017	1
62	Fatima Izildinha G. Cussoline	Merendeira	de 19/09/2017 até alta do IMP	S/P
63	Cleusa Ap. Gracia da Silva	Merendeira	alta IMP a partir 18/10/2017	-
64	Flaisa Cristina J. C.= Pinhoti	Merendeira	de 19/09/2017 até alta do IMP	S/P
65	Helena Maria Pena	Merendeira	alta IMP a partir 20/10/2017	-
66	Luciana de C. Araújo Pardo	Merendeira	de 02/10/2017 até alta do IMP	S/P
67	Maria Regina Seco Trevisan	Merendeira	de 17/10/2017 até alta do IMP	S/P
68	Marlene Ines Orlando	Merendeira	16 a 30/10/2017	15
69	Alcindo Vieira	Motorista I	14/10/2017	1
70	Alcindo Vieira	Motorista I	16 a 18/10/2017	3
71	Daniel Vital Consolo	Op.Estação Trat. de Água	18 a 19/10/2017	2
72	Antonio Celso de Souza	Operador de Máquinas Pesadas	07/06/2017 até alta do IMP	S/P
73	Newton Cesar da Silva	Pedreiro de Acabamento	16/10/2017 até alta do IMP	S/P
74	Raquel Satorre Silva	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	18 a 20/10/2017	3
75	Lucia Helena Jacinto Caldeira	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	18 a 20/10/2017	3
76	Vera Cristina F. Delomodarme	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	de 20/10/2017 a 03/11/2017	15
77	Mara Ap. Peixoto Pimentel	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	de 17/10/2017 a 19/10/2017	3
78	Ana Lucia Alves Yong	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	10/10/2017 das 18:00 - 20:00hs	-
79	Christiane Elisabeth. F. Barbizan	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	10/10/2017	1
80	Marcela Sabino de Lima	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	17/10/2017	1
81	Daniela Fernanda Juventino	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	10 a 11/10/2017	2
82	Simoni Tossini da Silva Primini	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	de 26/09/2017 até alta do IMP	S/P
83	Tatiane Iotti Brusque Silverio	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	de 22/09/2017 até alta do IMP	S/P
84	Claudia Meirelles Ignacio Tinti	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	de 04/09/2017 até alta do IMP	S/P
85	Ana Maria da Penha Valeriano	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	de 10/08/2017 até alta do IMP	S/P
86	Antonieli de Souza Cesário	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	de 12/09/2017 até alta do IMP	S/P
87	Isabel Carolina M. P. Barbizan	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	18/10/2017 até alta do IMP	S/P
88	Rita de Cassia Moline Gervasio	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	alta IMP a partir 03/11/2017	-
89	Claudia Meirelles Ignacio Tinti	Prof.Ed.Inf. c/ Curso Superior	04/09/2017 até alta do IMP	S/P
90	Ligia de Araujo Lucio	Prof.Ens.F.5ªa8ªs.-Ed.Artist.	10/10/2017	1
91	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof.Ens.F. 5ªa8ªs.-Português	16/10/2017	1
92	Renata Maziero Capello	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1ªa4ª	16 a 17/10/2017	2
93	Rita Maria P. Dezorzi Lupianhez	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1ªa4ª	17 a 27/10/2017	11
94	Isabel Carolina M. P. Barbizan	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1ªa4ª	18/10/2017 até alta do IMP	S/P
95	Elenice Ap. Canal Boldrin	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1ªa4ª	17/10/2017 até alta do IMP	S/P
96	Marina V. Liberador Vicente	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1ªa4ª	11/09/2017 a 10/03/2018 L.M.)	180
97	Estela Cristina Ferreira Galatte	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1ªa4ª	de 16/10/2017 a 17/10/2017	2
98	Raquel Satorre Silva	Professor Aux. Ed. Básica	de 18/10/2017 a 20/10/2017	3
99	Vera Cristina F. Delomodarme	Professor Aux. Ed. Básica	de 20/10/2017 a 03/11/2017	15
100	Rosa Maria Mapelli Boaro	Professor Aux. Ed. Básica	11/10/2017 das 12:30 - 17:00 s	-
101	Renata Maziero Capello	Professor Aux. Ed. Básica	16 a 17/10/2017	2
102	Maria de Lourdes de O. Teodoro	Professor Aux. Ed. Básica	17/10/2017	1
103	Odileide Helena da Silva Carmo	Professor Aux. Ed. Básica	10/10/2017	1
104	Adriana Bacin	Professor Aux. Ed. Básica	17/10/2017	1
105	Monise Zanetti	Professor Aux. Ed. Básica	17/10/2017	1
106	Daniela Fernanda Juventino	Professor Aux. Ed. Básica	10 a 11/10/2017	2
107	Isabel Cristina Vieira	Professor Aux. Ed. Básica	18/10/2017	1
108	Ana Claudia D. Torre Ribeiro	Professor Aux. Ed. Básica	09 a 21/10/2017	13
109	Odileide Helena da Silva Carmo	Professor Aux. Ed. Básica	16/10/2017 - período da tarde	-
110	Rita de Cassia Moline Gervasio	Professor Aux. Ed. Básica	alta IMP a partir 03/11/2017	-
111	Agda Leticia B. de S. Carvalho	Professor Aux. Ed. Básica	de 28/07/2017 até alta do IMP	S/P
112	Antonieli de Souza Cesário	Professor Aux. Ed. Básica	de 12/09/2017 até alta do IMP	S/P
113	Marina V. Liberador Vicente	Professor Aux. Ed. Básica	11/09/2017- 10/03/2018 (L.M.)	180
114	Mara Ap. Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	17 a 19/10/2017	3
115	Ana Cecilia Carrato Jardim	Professor Aux. Ed. Especial	13 a 19/10/2017	7
116	Estela Cristina Ferreira Galatte	Professor Aux. Ed. Especial	16 a 17/10/2017	2
117	Vanessa P. Barbizan Oliveira	Professor Aux. Ed. Especial	de 24/08/2017 até alta do IMP	S/P
118	Talita de Fatima P. Maximo	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	10/10/17- a tarde e 11/10/17	1.1/2
119	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	16/10/2017	1
120	Silvia Helena Sati	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	17/10/2017	1
121	Monise Zanetti	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	17/10/2017	1
122	Leticia Paone P. Goncalves	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	16 a 25/10/2017	10
123	Cintia Marson	Psicólogo-Promoção Social	de 12/09/2017 até alta do IMP	S/P
124	Lais Fernanda Rosado Nobrega	Psicólogo-Saúde	18 a 20/10/2017	3
125	Aline Gonçalves Capitelli	Secretário de Escola	18/10/2017	1
126	Ariane de Franca P. Angelini	Técnico em Enfermagem	17/10/2017	1
127	Viviani Aparecida Correa	Técnico em Enfermagem	11/10/2017	1
128	Livia Calsoni	Técnico em Enfermagem	de 25/09/2017 até alta do IMP	S/P
129	Aline Cristina Lopes Rodrigues	Téc. em Enf.ESF e SAD	de 09/10/2017 a 10/10/2017	2
130	Santa Lucia de Almeida	Telefonista	de 12/04/2017 até alta do IMP	S/P
131	Rogéria Maria Peixoto	Zelador	½ período do dia 11/10/2017	1/2
132	Lourdes Ap. Mendes Perillo	Zelador	de 04/10/2017 até alta do IMP	S/P
133	Lucia Tondim Garcia	Zelador	16 a 30/10/2017	15

s/p – sem previsão / L.M. - licença maternidade
O inteiro teor desta Portaria estará disponível no site www.saojosedorio.pardo.sp.gov.br – Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.

■ SANEAMENTO

ETE do Buenos Aires será fechada

O mau cheiro provocado pela estação de tratamento de esgotos no trevo de acesso ao Distrito Industrial está com os dias contados. A obra, construída em meados da década de 1990, bem ao lado de uma extensão do Conjunto Habitacional Buenos Aires, sempre esteve envolvida em polêmica.

Além do desconforto que o odor provoca nos moradores, o funcionamento irregular da ETE Nova São José resultou na contaminação do Córrego dos Patos e as administrações municipais acabaram respondendo na justiça, por danos ambientais.

Há alguns meses, entretanto, a Prefeitura passou a buscar uma solução para o problema, o que significa desativar a ETE no bairro Buenos Aires.

Nesta semana o prefeito Ernani Vasconcellos e o secretário de Obras, Áureo Viana Júnior (Nino) se reuniram com Luís Fernando Moreira, diretor da empresa EEA Engenharia para acertar detalhes de uma pareceria que deve decretar o fim do tratamento de esgotos naquele local.

Conforme explicou Nino, a empresa vai instalar uma ETE naquela região para atender um empreendimento imobiliário, assim, foi proposto que instale uma ETE compacta com capacidade ampliada, que permitirá receber também os efluentes da ETE Nova São José. A obra já faz parte do projeto de implantação do loteamento e não terá custo algum para o município, além de beneficiar uma população de até 20 mil pessoas.

Conforme lembra o prefeito, no local da ETE, após o processo de desativação será criada uma praça para os moradores do Buenos Aires.

As informações são Assessoria de Imprensa da Prefeitura de São José.

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ATO DE CONSAGRAÇÃO

Ó Virgem de Fátima, Mãe de Misericórdia, Rainha do céu e da terra, refúgio dos pecadores, nós nos consagramos ao vosso Coração Imaculado.

Consagramos os nossos corações, as nossas almas, as nossas famílias e tudo que nos pertence.

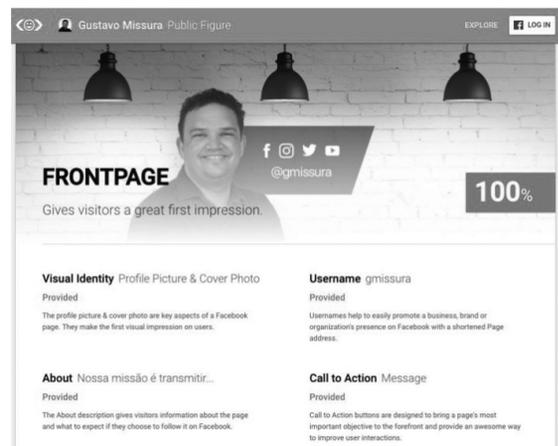
E para que esta consagração seja verdadeiramente eficaz e duradoura, renovamos hoje as promessas do nosso Batismo e da nossa Crisma, comprometendo-nos, ainda uma vez, a viver como bons cristãos, fiéis a Deus, à Igreja e ao seu Chefe, o Papa.

Queremos rezar o terço, participar da Eucaristia, dar a devida importância à prática dos primeiros sábados do mês e trabalhar para a conversão dos pecadores.

Prometemos ainda, ó Virgem Santíssima, ser zelosos pelo vosso culto bendito, a fim de apressar com a nossa consagração ao vosso Imaculado Coração e mediante a vossa intercessão, o advento do Reino de Jesus no mundo. Amém! (AG)



Likealyzer: a ferramenta definitiva para análise de páginas do Facebook



Você gostaria de ter acesso por meio de uma interface bem simples e intuitiva a diversos dados e informações relacionadas à sua página do Facebook? E se fosse possível ter acesso a estes mesmos dados de qualquer página do Facebook, inclusive as dos seus concorrentes? Bom demais, não é verdade? Com o Likealyzer (www.likealyzer.com), uma ferramenta gratuita para análise de informações como evolução de uma página e outros insights bem bacanas, isso é possível! Para deixar tudo ainda melhor, basta você inserir a URL de uma página do Facebook no campo de busca do Likealyzer e pronto, ele já vai te mostrar as informações sobre ela.

Não espere, no entanto, ter acesso a toda e qualquer informação de uma página do Facebook por meio do Likealyzer, o que esta ferramenta consegue fornecer são dados e estatísticas que o Facebook permite serem visualizados por qualquer pessoa. Informações sigilosas das páginas e de seus administrados que são protegidas por políticas de privacidade da própria mídia social não são acessadas de nenhuma maneira.

FUNÇÕES DO LIKEALYZER

O maior diferencial do Likealyzer é a comparação que a ferramenta faz entre diversas páginas. Você pode verificar em que posição a sua encontra-se com relação aos concorrentes, por exemplo. As diferentes métricas que são analisadas atribuem uma nota final ao seu desempenho, e baseado nelas você pode implementar mudanças para que sua página fique melhor ranqueada.

O Likealyzer faz uma primeira análise básica sobre os elementos principais que toda página do Facebook precisa ter. Se estiver tudo certo, a ferramenta irá exibir um resultado como o que você pode ver na figura abaixo. Em seguida, você poderá conferir informações relacionadas a publicações, curtidas, eventos, check-ins e outras métricas relacionadas a engajamento.

OUTRAS VANTAGENS

Além de analisar as páginas do Facebook, exibindo dezenas de dados e informações sobre elas, o Likealyzer faz mais. É possível verificar sugestões que a própria ferramenta faz para melhorar o seu desempenho. Demais, né? Seguindo as orientações, com certeza o seu conteúdo vai fazer mais sucesso e sua página estará sempre redondinha. Não espere mais nem um segundo e vá conferir lá no Likealyzer como está o desempenho da sua página!

Gustavo Missura é publicitário e jornalista. Especialista em mídias digitais, atua desde 2000 nas áreas de Comunicação, Marketing e Jornalismo, acumulando passagens por agências de propaganda, meios de comunicação e corporações em São Paulo e no interior do estado em sua carreira. Para saber mais, acesse www.gustavomissura.com.br.

A ECOLÓGICA AMBIENTAL
Engenharia & Dedetização

DEDETIZAÇÃO
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
+ GARANTIA + LAUDO TÉCNICO

(19) 3681.3086 Praça dos 3 Poderes, 36A, Centro São José do Rio Pardo SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna Público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/17 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação semanal de atos oficiais, conforme demanda desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, sendo aproximadamente 45.000 cm de coluna, com encerramento dia 09 de novembro de 2017 às 09:00 horas. Mais Informações no endereço Praça dos Três Poderes, 01- Centro, ou qualquer dúvida pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo

Marcelo Donizeti Primini, Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, torna público que se acha aberta Tomada de Preço nº 02/17, com encerramento dia 10/11/17, às 09:00 horas, junto ao setor de Licitações, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de um decantador na Estação de Tratamento de Água do Bairro João de Souza, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. O licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, através de engenheiro civil, com o acompanhamento de servidor da SAERP, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através do telefone: (19) 3682 - 9374. Mais Informações pelo telefone (0xx19) 3682-7831 na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura – Setor de Licitações e Contratos, sito à Praça dos Três Poderes nº 01, das 08:00 às 17:00 horas, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

CO = Convênio; Cv = Conveniado; O = Objeto; TR/A = Termo de Prorrogação / Alteração; Vr=Valor; V= Vigência; DA= Data de Assinatura.

CO = 08/2016; Cv = Entidade Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso – Asilo Lar de Jesus; TR/A = 01/2017; O = fornecimento de combustível; Vr = altera de 50 para 25 litros semanais; V = de 16 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2018; DA = 27 de setembro de 2017.

CO = 10/2016; Cv = Educandário São José; TR/A = 02/2017; O = fornecimento de combustível; Vr= altera de 70 para 35 litros semanais; V = de 16 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2018; DA = 27 de setembro de 2017.

CO = 11/2016; Cv = Projeto Renascer – Grupo de Apoio e Combate ao Câncer de Mama; TR/A = 01/2017; O = fornecimento de combustível; Vr = altera de 50 para 25 litros semanais; V = de 21 de setembro de 2017 a 20 de setembro de 2018; DA = 27 de setembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO 002/2014**, para comparecer de 23 a 27 de outubro de 2017, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, 01, Centro, munido do documento, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

FISIOTERAPEUTA ESF / S/D

04º ROBERTA MENDONÇA SIQUEIRA PINTO

Se o candidato não comparecer, até o dia 27 de outubro de 2017, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO 001/2014**, para comparecer de 23 a 27 de outubro de 2017, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, 01, Centro, munido do documento, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ENFERMEIRO

16º MARIA LUIZA DA COSTA MICHELETTO

Se o candidato não comparecer, até o dia 27 de outubro de 2017, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

PORTARIA Nº 14.417, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. Exonera a servidora NÁDIA DE FÁTIMA ZONARO JOAQUIM, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.418, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. Exonera a servidora CAROLINE SANCHES ZANI RIBEIRO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.419, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. Nomeia a servidora NÁDIA DE FÁTIMA ZONARO JOAQUIM, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.420, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. Nomeia a servidora CAROLINE SANCHES ZANI RIBEIRO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.421, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. Nomeia o servidor ACÁCIO SILVA E SOUZA, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.422, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017. Exonera a pedido, o servidor EDUARDO LUIS DE MELO JÚNIOR, do cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 16 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.423, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017. Constitui Equipe para análise das solicitações de compras e de todas as Secretarias da Administração Direta. A Equipe que dará cumprimento ao item precedente será constituída pelos membros abaixo designados: Anderson Luis Fonseca Pirola - Contador; Ângela M. Mantovani Rueda - Coordenador de Tesouraria e Pagamentos; Antonio Carlos Jardim - Diretor de Dep. Administrativo; Lígia Assumpção F. Nobrega - Assessor Administrativo Setor de Compras; Luiz Antonio Furlan - Coordenador Geral de Orçamento e Finanças; Sebastião Luiz Serafim - Diretor de Dep. da Administração em Saúde. A designação, na função de membro da Equipe, não será gratificada.

PORTARIA Nº 14.424, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017. Atribui uma classe, em substituição, para Sra. MARCELA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS, de Educação Infantil, no período da manhã, na Creche "Gilda Zanetti Mansano", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 17 de outubro a 05 de novembro de 2017. Efeitos retroativos a 17 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.426, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. Exonera o servidor LUCIANO RIBEIRO ALVES, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.427, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. Nomeia o servidor LUCIANO RIBEIRO ALVES, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 14.428, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. Exonera o Sr. GUILHERME BURGER DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE TREINAMENTO, nível VI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br – Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.

LEI Nº 4.953, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.01	Depart. de Apoio Escolar-Convênios e ou Transferências	
12.365.0210.2.096	Merenda Escolar - Creche	
170-3.3.90.30.00	Subvenções Sociais	36.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.100.0059	Merenda Escolar - Creche	
Total		36.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.1203.2.008	Manutenção do Departamento Administrativo	
31-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	36.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total		36.000,00

Art. 2º - Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 4.174, de 06 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.713, de 26 de agosto de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 4.794, de 30 de dezembro de 2016 (LOA). Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos, Prefeito.

DECRETO Nº 5.486, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017. Disciplina a utilização do protesto extrajudicial, por falta de pagamento, de Certidão de Dívida Ativa do Município e dá outras providências. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. DECRETA: Art. 1º - Este Decreto regulamenta a cobrança por meio alternativo através de protesto extrajudicial, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, bem como a legislação federal pertinente, especialmente a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997. Art. 2º - O Município de São José do Rio Pardo poderá encaminhar para protesto extrajudicial por falta de pagamento as certidões de dívida ativa. § 1º - A CDA - Certidão de Dívida Ativa - será enviada ao Tabelionato de Protesto de Títulos juntamente com a respectiva guia de recolhimento preferencialmente até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada. § 2º - Os títulos parcialmente quitados poderão ser levados a protesto, pelo valor do saldo devedor. § 3º - As custas e emolumentos relativos aos serviços cartorários decorrentes da cobrança, deverão ser pagas pelo devedor diretamente ao Tabelionato de Protesto de Títulos. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 4.894 de 24 de junho de 2015. São José do Rio Pardo, 19 de outubro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan - Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.487, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017. Dispõe sobre alterações no Decreto nº 5.194/16 que alterou o decreto nº 4.805/2015, que institui regulamentação de funcionamento da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, considerando as jurisprudências atuais dos Tribunais Pátrios sobre o tema; DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o Art. 46 do Decreto nº 4.805, de 26 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a nova redação: "Art. 46- É de responsabilidade do usuário a totalidade do volume de água registrado no hidrômetro, sendo observado: §1º - Diante de erro de leitura, que se caracteriza como erro numérico, será realizado nova leitura com a correção numérica e lançamento coerente com a leitura correta; §2º - A existência de vazamento na rede interna do imóvel que provoque aumento no volume medido é de inteira responsabilidade do usuário assim como as providências de conserto. §3º - Comprovada a existência de vazamento cujo consumo não tenha sido coletado pela rede pública de esgoto e constatado seu efetivo conserto, a SAERP poderá descontar o valor referente à tarifa de esgoto. §4º - Ante a impossibilidade de proceder à leitura do hidrômetro, incluindo os casos de furtos comprovados do hidrômetro, o volume de água fornecido ao imóvel será calculado com base na média do volume real faturado nos últimos três meses. §5º - Após período em que a leitura não foi possível e se a medição efetuada provocar acúmulo de consumo, a média apurada segundo o §3º será considerada para efeito de enquadramento nas faixas de consumo e o consumo acumulado será inteiramente devido. §6º - Caso o hidrômetro esteja avariado, será lançada a média do volume real faturado nos últimos três meses, ou nos meses posteriores com consumo real caso a média anterior apresente números distorcidos. §7º - Caso haja uma leitura com consumo excessivo, ou seja, com valor acima de 300% da média de consumo do usuário, sem justificativa para tanto, a SAERP, a qualquer momento, inclusive de ofício, poderá rever o lançamento utilizando-se da média do volume real faturado, e nos três meses anteriores. Referida regra não se estende a situações já pagas. §8º - O valor das faturas poderá ser parcelado nos termos do Código Tributário Municipal e o parcelamento será objeto de contrato assinado pelo Superintendente da SAERP e pelo usuário ou terceiro interessado será as parcelas poderão ser acrescidas mensalmente na conta de consumo do usuário para pagamento. §9º - Somente serão deferidos as reclamações com fundamento nos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º acima, recebidas até 30 (trinta) dias da data do vencimento da fatura." Art.2º - A regulamentação prevista neste Decreto poderá alcançar situações ainda não decididas pela SAERP. Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 19 de outubro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos-Prefeito. Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan - Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.488, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 4.953/2017. O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de julho de 1964. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 4.953 de 20 de outubro de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

02.05.01.12.365.0210.2.096.170-3.3.90.30.00.01.100.0059	36.000,00
Total	36.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo artigo 1º deste decreto será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02.03.01.04.122.1203.2.008.31-3.1.91.13.00.01.110.0000	36.000,00
Total	36.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017, 4.713, de 26 de agosto de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei nº 4.794 de 30 de dezembro de 2016, (Lei Orçamentária Anual LOA). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos, Prefeito. Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública.

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Proc.: 558/17 e 573/17 - Rover Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – Av.: Brasil, 853 – Vila Brasil - Solicitação de esgotamento de Embalagem.

SAERP

SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PORTARIA Nº 093, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017. Constituir Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do art. 131 da Lei nº 2.712/2004, com mandato de dois anos, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público, provocadas por ato de autoridade administrativa. Nomeia os servidores Paulo Tadeu Curi, Rosilene Pereira Pazim e Jair Marcos Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente; As funções de secretário recairão sobre um dos membros da Comissão Sindicância. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta de prova.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencial>, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.



RESOLUÇÃO Nº 13

de 18 de outubro de 2017.

APROVAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E DEMAIS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017, extraída da Ata 75, no uso de suas atribuições; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, a nova composição da Mesa Diretora: I – Foram eleitos por unanimidade para compor a nova Mesa Diretora do CMAS os seguintes membros: Presidente: Osmar Inácio; Vice-Presidente: Mário Rubens da Silva; 1º Secretário: Ivana Satti Busso; 2º Secretário: Tatiana Rueda Feltran; Art. 2º - APROVAR POR UNANIMIDADE, a composição das novas Comissões Temáticas: I – Foram eleitos para compor a Comissão de Orçamentos e Finanças os seguintes membros: Osmar Inácio – Conselheiro, Mário Rubens da Silva – Conselheiro, Melina Callegari Lopes – Conselheiro. II – Foram eleitos para compor a Comissão de Visita Técnica os seguintes membros convidados pela Mesa Diretora do Colegiado, nos Termos do Regimento Interno, "Capítulo V – da Organização do Colegiado, Artigo 6º", Inciso III, Parágrafo Único – AS Comissões de Trabalho deverão ser constituídas por Conselheiros do CMAS, por seus suplentes ou ainda por pessoas externas a seu quadro, convidados pela Mesa Diretora": Ivana Satti Busso – Conselheira, Thaise Vicente Mantovani – Conselheira, Angélica Carraro Paschoaloni – Conselheira. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 18 de outubro de 2017. São José do Rio Pardo, 18 de outubro de 2017. Osmar Inácio, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 14

de 18 de outubro de 2017.

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO COM AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS REFERENTES AO IGD SUAS E IGD BOLSAS, DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2016; APROVAÇÃO DO CONSELHO PREGÃO DE ALIMENTOS 0018/2017 E PREGÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA 002/2017 E 003/2017 INERENTES ÀS REUNIÕES DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA; ORÇAMENTO DIVERSOS. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017, extraída da Ata 75, no uso de suas atribuições; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, o Demonstrativo Físico Financeiro com as respectivas notas fiscais referentes ao IGD SUAS e IGD BOLSA referente ao exercício de 2016; Art. 2º - APROVAR POR UNANIMIDADE, a documentação atinente ao Pregão de Alimentos nº 018/2017 e do Pregão de Produtos de Limpeza nº 002/2017 e 003/2017 utilizados nas reuniões de Beneficiários do Bolsa Família; Art. 3º - APROVAR POR UNANIMIDADE, orçamentos para compra de materiais de embalagem e de limpeza; conserto da impressora dos Conselhos; Troca de Pneus e serviços de manutenção do carro do CREAMS e do carro do CRAS Vale e Hospedagem dos Delegados que participaram da XI Conferência Estadual de Assistência Social em Águas de Lindóia. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 18 de outubro de 2017. Osmar Inácio, Presidente do CMAS.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

Lei Municipal nº 3.335 de 30 de abril de 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada no dia 24 de outubro de 2017, às 9:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes nº 02, nesta cidade, a fim de deliberar sobre assuntos pertinentes a este Conselho e em especial ao Distrito Industrial. São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2017. Samuel Folchetti - Presidente do CMDU".

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará na data de 25 de Outubro de 2017, quarta-feira, às 16:30 hs, na Avenida dos Lírios, nº 400, Centro, nesta Comarca. Em pauta, serão analisados os pagamentos realizados com o dinheiro do FUNDEB durante o mês anterior e discutidos demais assuntos que surgirem relacionados ao Conselho. São José do Rio Pardo, 20 de Outubro de 2017. Sidnei Santos – Presidente do Conselho.

FALECIMENTOS

(Comunicado ao Registro Civil entre os dias 13 e 20/10/2017)

MARIA THEREZINHA DIAS RUIZ, dia 6 de outubro, aos 90 anos.

ELSA DE FÁTIMA RODRIGUES, dia 6 de outubro, aos 54 anos.

JOEL FERNANDES, dia 9 de outubro, aos 68 anos.

ANTONIO DA FÉ CAMPOS, dia 11 de outubro, aos 68 anos.

NILTON SOUZA DIAS, dia 12 de outubro, aos 78 anos.

SILVANO RIBEIRO, dia 12 de outubro, aos 51 anos.

MARIA DE ANDRADE FERFOGLIA, dia 12 de outubro, aos 89 anos.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA, dia 12 de outubro, aos 64 anos.

APARECIDA GAYEGO BELLO, dia 14 de outubro, aos 87 anos.

MARIA DE FÁTIMA MARQUES PARIZOTTO, dia 14 de outubro, aos 48 anos.

SANTOS MAGAROTTO, dia 14 de outubro, aos 69 anos.

IRACILDA MARIA BEZERRA DA SILVA DE OLIVEIRA, dia 14 de outubro, aos 61 anos.

LAURINDO DA SILVA, dia 15 de outubro, aos 94 anos.

LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES IZÁ, dia 16 de outubro, aos 16 anos.

MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA, dia 16 de outubro, aos 72 anos.

LUIÍS ARTUR JUSTIMIANO, dia 18 de outubro, aos 62 anos.

JÚLIA GERALDO SILVINO, dia 19 de outubro, aos 79 anos.